



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 454

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Governo   | 1  |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                                 | 2  |
| Secretaria Municipal de Finanças  | 5  |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura  | 8  |
| Secretaria Municipal da Educação  | 8  |
| Secretaria Municipal da Saúde   | 15 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação                    | 20 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego | 20 |
| Fundação Cultural de Palmas   | 21 |

### Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº. 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Suspensão de férias do servidor Wanderlucy Sardinha Benedito

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pelo Decreto Nº222, de 21 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

Art.1º suspender as férias da servidora, Wanderlucy Sardinha Benedito Matrícula N.º413002303 no período de 02/01/2012 a 30/01/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em: 01/07/2012 a 30/07/2012.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe  
Secretário de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 026, de 23 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto de 9 de janeiro de 2012, referente a contratação de WISTON BALBINO PEREIRA, para o cargo de Vigia, quanto a data, onde se lê no período de 7 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, leia-se no período de 7 de dezembro de 2011 a 6 de dezembro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 23 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 027, de 23 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LUCIANO CARVALHO VILAÇA, matrícula 413004621, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de janeiro de 2012.

Palmas, 23 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 028, de 23 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARIA DA SOLIDADE PINHEIRO DE MELO, matrícula 413005464, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 23 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 030, de 25 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto 11 de janeiro de 2012, quanto ao nome, onde se lê FRANCISCO DAVID ANDRADE DINIZ, leia-se FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ, Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 031, de 26 de janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**DISPENSAR**

EDIMARA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 244001, da função de Chefe da Divisão Financeira - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 033, de 26 de janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:  
413005603 – ELIANE MARIA BORBA BUENO;  
413005322 – TARCIANA CAVALCANTI DE SOUZA SILVA.

Professor – PI-40h:  
413005012 – CREUSA BATISTA DA SILVA;  
413006048 – MARIA DA LUZ LOPES GOMES.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 034, de 26 de janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO COELHO, matrícula 413005718, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2012.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 035, de 26 de janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor WILLIAN NOGUEIRA ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 374621, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 036, de 26 de janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RETIFICAR**

o Decreto de 13 de janeiro de 2012, referente a nomeação de IRAMAR CARDOSO DA SILVA, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 16 de janeiro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº461/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, consoante relação anexa, devidamente assinada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 058, de 15 de dezembro de 2011, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2011.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22, DOM Nº 301

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 461/2011

##### 6ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | SERVIDOR             | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|----------------------|-----------|
| DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO-DITIN |           |                      |           |
| 01  | 29889-1   | ALIRIO FELIX MARTINS | 93,40     |

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Antonio José de Novaes  
Membro da Comissão

Lázaro Antonio de Amorim  
Membro da Comissão

Vangela Pereira Luz  
Membro da Comissão

#### PORTARIA N.º 002/2012 /GAB/SEPLAG, 13 DE JANEIRO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, matrícula funcional nº 155761, Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, anteriormente marcado para 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02/04 a 16/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 15/12/2011.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de Janeiro 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich  
Secretária

#### PORTARIA N.º 004/2012 /GAB/SEPLAG, 18 DE JANEIRO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor WESLLEY CELESTINO DAVID, matrícula funcional nº413002439, Gerente de Patrimônio, relativamente ao período aquisitivo de 11/11/2010 a 10/11/2011, anteriormente marcado para 01/02/2012 a 01/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 18 dias do mês de Janeiro 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich  
Secretária

#### PORTARIA N.º 005/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Designar servidor para exercer, interinamente, pela Diretoria de Planejamento Orçamentário e Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010.

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Diretor de Planejamento Orçamentário e Participativo;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1996, que diz:

“Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Amistrong dos Santos Melo, matrícula nº 29821/1, para responder, interinamente, pela Diretoria de Planejamento Orçamentário e Participativo, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH  
Secretária

#### PORTARIA Nº08/2012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro 2011, aprovado(a) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de janeiro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. N°22/2011, DOM N°301

**ANEXO DA PORTARIA 08 /2012**

## 4ª ETAPA

| ITEM                              | MATRICULA | NOME                         | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS |           |                              |           |
| 01                                | 24356-2   | SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO | 91,80     |

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº13/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, N° 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro 2011, aprovado(a) na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. N°22/2011, DOM N°301

**ANEXO DA PORTARIA 13 /2012**

## 5ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | NOME                         | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS |           |                              |           |
| 01  | 31363-1   | RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA | 94,20     |

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA 14/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, N° 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Itens de 01 a 07.

Diretoria Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. N°22/2011, DOM N°301

**ANEXO DA PORTARIA 14 /2012**

## 1ª ETAPA

| ITEM                          | MATRICULA | NOMES   | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|---|-----------|
| ESCOLA MUN. SANTA BARBARA     |           |   |           |
| 01                            | 38494-1   | MARCIA VIEIRA BARBOSA                                 | 88,20     |
| 02                            | 38485-1   | MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS                          | 82,20     |
| 03                            | 13585-2   | MARIA BONFIM PEREIRA COSTA                            | 78,60     |
| 04                            | 33858-4   | JONES DEAN MOREIRA                                    | 80,20     |
| ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES |           |   |           |
| 05                            | 38452-1   | ADÃO FLAVIO CARNEIRO ALENCAR                          | 70,00     |
| ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO   |           |   |           |
| 06                            | 38197-1   | WEDER JAIME AFONSO DA SILVA<br>ETI VINICIUS DE MORAES | 79,80     |
| 07                            | 413001747 | SANNA SHIRLLEY SANTOS CARDOSO                         | 72,00     |

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 17/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II N° 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços na Limpeza Pública, a partir das datas especificadas abaixo.

| NOME                       | MATRÍCULA | Nº PROCESSO | DATA       |
|----------------------------|-----------|-------------|------------|
| ANTÔNIO MELO PEREIRA       | 413003222 | 2011/36171  | 18/8/2011  |
| CHAGAS GONÇALVES           | 413003153 | 2011/35500  | 15/8/2011  |
| ELIAS GUSMÃO DE SOUZA      | 413003231 | 2011/36632  | 22/8/2011  |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA | 413003229 | 2011/35685  | 16/8/2011  |
| JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA  | 413003412 | 2011/35941  | 17/8/2011  |
| JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO   | 413002025 | 2011/48807  | 21/11/2011 |
| JOSÉ ROCHA DE SOUSA        | 413003340 | 2011/35946  | 17/8/2011  |
| JUCINALDO ROLINS DA SILVA  | 413003013 | 2011/36227  | 18/8/2011  |
| RAIMUNDO ALVES DA SILVA    | 413003476 | 2011/35945  | 17/8/2011  |
| RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA  | 413003469 | 2011/35692  | 16/8/2011  |
| RONALDO ZAGO               | 413003472 | 2011/35934  | 17/8/2011  |

Diretoria de Recursos Humanos, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22, DOM Nº 301

#### PORTARIA Nº 18/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços no Aterro Sanitário, a partir das datas especificadas abaixo.

| NOME                           | MATRÍCULA | Nº PROCESSO | DATA      |
|--------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| ANTÔNIO DOS SANTOS             | 413003227 | 2011/11135  | 17/3/2011 |
| CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS | 33991-2   | 2012/00403  | 04/1/2012 |
| LUIZ MARTINS DE SOUZA          | 413004359 | 2011/30568  | 7/7/2011  |

Diretoria de Recursos Humanos, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22, DOM Nº 301

## Secretaria Municipal de Finanças

#### PORTARIA Nº. 015, de 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 238804/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/04/2012 a 01/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 016, de 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) HUGO AIRES DE SOUSA, matrícula funcional nº 17489/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 09/07/2012 a 23/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 017, de 23 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) FILEMON DE SOUSA RODRIGUES, matrícula funcional nº 238804/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 10/01/2012 a 08/02/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/08/2012 a 15/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 018, de 27 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 046/2010 - SEFIN de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de férias da servidora WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA, Agente do Tesouro Municipal, matrícula 60401/1, para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 019, de 27 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 049/2011 - SEFIN de 01 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de férias da servidora VALDENICE BOAVENTURA M. ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 1322/1, para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

### Junta de Recursos Fiscais

#### ACÓRDÃO: 007/2012

PROCESSO: 21157/2010  
RECORRENTE: Paz & Ribeiro Ltda  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: Auto de Infração Multa Formal nº 175/2010

EMENTA: Auto de Infração nº 175/2010, multa formal, DMS - Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos, meses de março, novembro e dezembro de 2005, 200 Ufip's por documento, valor de R\$ 954,00. Alegou a Contribuinte que a lei infringida foi revogada pela LC 107/2005 e que a nova redação impõe valor menor à infração, que trata-se de auditoria para baixa da empresa, e que o auditor deixou de dar o benefício da redução de valores sobre a penalidade, solicitando a improcedência do auto de infração. A julgadora singular deixa claro que a peça de autuação utiliza corretamente a legislação, conforme período, infração e penalidade. Auto de Infração mantido em sentença de primeira instância administrativa por seus próprios fundamentos. A Contribuinte não apresentou fotos novos em recurso voluntário. A Representação Fazendária destaca a obrigatoriedade da entrega correta da DMS e concorda na íntegra com a Decisão de Primeira Instância Administrativa. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento realizado no dia 27 de setembro de 2011.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 21157/2010, que trata do Auto de Infração de multa formal nº 175/2010, no valor originário de R\$ 954,00, lavrado em desfavor da empresa Paz & Ribeiro Ltda., por informar com dados inexatos a DMS – Declaração Mensal de Serviços dos meses de março, novembro e dezembro de 2005, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção da autuação, conforme Sentença de Primeira Instância Administrativa.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Glauber Santana Aires  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO: 008/2012

PROCESSO: 21158/2010  
RECORRENTE: Paz & Ribeiro Ltda  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: Auto de Infração Multa Formal nº 176/2010

EMENTA: Auto de Infração nº 176/2010, multa formal, DMS - Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos, mês de abril de 2007, 200 Ufip's por documento, valor de R\$ 346,00. Alegou a Contribuinte que os artigos infringidos foram revogados pelo Decreto nº 285/2006 e substituídos pelo artigo 222 da LC 107/2005 e que a nova redação impõe valor menor à infração, que trata-se de auditoria para baixa da empresa, e que o auditor deixou de dar o benefício da redução de valores sobre a penalidade, solicitando a improcedência do auto de infração. A julgadora singular deixa claro que a peça de autuação utiliza corretamente a legislação, conforme período, infração e penalidade. Auto de Infração mantido em sentença de primeira instância administrativa por seus próprios fundamentos. A Contribuinte não apresentou fotos novos em recurso voluntário. A Representação Fazendária destaca a obrigatoriedade da entrega correta da DMS e concorda na íntegra com a Decisão de Primeira Instância Administrativa. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado não compareceu ao julgamento realizado no dia 27 de setembro de 2011.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 21158/2010, que trata do Auto de Infração de multa formal nº 176/2010, no valor originário de R\$ 346,00, lavrado em desfavor da empresa Paz & Ribeiro Ltda., por informar com dados inexatos a DMS – Declaração Mensal de Serviços do mês de abril de 2007, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção da autuação, conforme Sentença de Primeira Instância Administrativa.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Glauber Santana Aires  
Conselheiro Relator

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011

Processo nº 2011023576. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas, sofás, estação de trabalho, armários, mesas, cestos, suportes para CPU, gaveteiros, atendimentos com divisor, balcões e quadros de avisos). Empresas vencedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, lotes: 04, 06, 07, 08, 11 e 14, Valor global de R\$ 231.417,10 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), JAMBO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.104.598/0001-85, lote: 09, valor global de R\$ 26.511,20 (Vinte e seis mil e quinhentos e onze reais e vinte centavos), TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.061.959/0001-41, lotes : 01, 02, 03, 05 e 10, valor global de R\$ 1.515.477,39( Hum milhão, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos. Data da realização: 16/12/2011.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO (sessão de lances) do PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de contratação de serviços de elaboração de projetos de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e macrodrenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011044285, às 09h do dia 02 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 10 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Estevão Castro, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011045962.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de serviços de elaboração de projetos de drenagem e pavimentação asfáltica da Av. NS-01, entre Av. LO-9 e Av. LO-15 - Palmas TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011042313. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de plaquetas (em alumínio anodizado) para patrimoniar bens permanentes, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011049991. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de ferro (barras de ferro), madeira (tábuas, caibros, vigas, dormente, prancha) e outros materiais de construção (prego, arame recozido), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011042675. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares (balança antropométrica, foco com haste flexível, suporte para soro, biombo, maca, escada, autoclave, seladora, equipamento odontológico, compressor odontológico, fotopolimerizador, aparelho ultrassônico, amalgamador, mocho a gás, negatoscópio, otoscópio, lanterna clínica, estetoscópio, esfigmômetro, cadeira de rodas, caneta de alta rotação, micro motor odontológico, contra-ângulo, aparelho de inalação), de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011043951. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de materiais (Bateria, Protetor solar, Tesoura profissional, Haste flexível, sabonete liquido, Papel toalha, Óleo lubrificante multiuso, Desinfetante a base de iodo e colheres), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2011045852. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de refeições (marmitex), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2011052822. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº 002/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município de Palmas nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a jornada de trabalho na Secretaria Municipal de Infraestrutura, será de 08 (oito) horas diárias, no período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Engº José Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0024, 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com serviços de limpeza na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | ESCOLA                                | PROCESSO   | VALOR A SER REPASSADO |
|--------------|---------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa | 2012001949 | R\$ 5.752,50          |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120422.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0025, 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de porta de vidro no auditório da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | ESCOLA  | PROCESSO   | VALOR A SER REPASSADO |
|--------------|---|------------|-----------------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem | 2012001951 | R\$ 1.500,00          |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120422.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0043, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos no telhado da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | ESCOLA                | PROCESSO   | VALOR A SER REPASSADO |
|--------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| 1            | CMEI Recanto Infantil | 2012001969 | R\$ 3.505,81          |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120469.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0044, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da cozinha e ampliação do refeitório da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | ESCOLA                             | PROCESSO   | VALOR A SER REPASSADO |
|--------------|------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1            | Escola Municipal Antônio Gonçalves | 2012002002 | R\$ 94.887,64         |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de

Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120424.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 078, 24 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na adequação do quiosque em salas administrativas na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                             | Nº Processo | Valor a ser Repassado |
|--------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 1            | Escola Municipal Beatriz Rodrigues | 2012003315  | R\$ 14.343,73         |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 080, 25 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                        | Nº Processo | Valor a ser Repassado |
|--------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| 1            | Escola Municipal Paulo Freire | 2012003540  | R\$ 14.727,71         |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 081, 25 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complemento do aditivo da obra de reforma parcial na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                                   | Nº Processo | Valor a ser Repassado |
|--------------|--|-------------|-----------------------|
| 1            | Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos | 2012003556  | R\$ 7.103,98          |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120424.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE COZINHA PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação Temporária de Auxiliares de Cozinha para o Programa Mais Educação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previsto no presente Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A contratação dos Auxiliares de Cozinha será efetuada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Função Programática 2900.12361.0074.2386 – ND 339036.

1.2. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação e a chamada para o exercício de suas atribuições.

1.3. A seleção para contratação temporária será realizada pela Equipe Organizadora, composta pelo Setorial de Educação Integral, obedecidos os critérios de habilitação específica, experiência na função e demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.4. A seleção destina-se à contratação de Auxiliares de Cozinha para atuarem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

1.5. A remuneração bruta do pessoal será fixada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira.

1.6. O pagamento será efetuado mediante ao cumprimento das obrigações.

1.7. Número de Vagas é a constante no Quadros abaixo, podendo ser alterada na medida das necessidades.

| Quantitativo de Vagas | Quadro Reserva | Carga Horária |
|-----------------------|----------------|---------------|
| 35                    | 30             | 20 horas      |

1.8. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

**DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o processo seletivo de contratação de prestação de serviços em caráter temporário serão realizadas, no período de 30 de Janeiro a 03 de fevereiro de 2012, no horário das 13h às 18h, junto a Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Programa Mais Educação, no endereço Av. Teotônio Segurado ACSU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, CEP: 77020-002 Palmas – TO.

2.2. São requisitos para inscrição:

a) ter no mínimo completado as séries iniciais do ensino fundamental;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

d) ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) ter conhecimento das exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;

f) ter conhecimento das atribuições estabelecidas na Descrição do Cargo conforme consta do Anexo.

2.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, disponível na Secretaria Municipal da Educação, que deverá ser preenchido com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, sob a pena de nulidade da inscrição.

2.4. O formulário de inscrição deverá ser entregue no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada de cópia da documentação abaixo juntamente com a apresentação dos originais:

a) Currículo;

b) CPF;

c) PIS;

d) Documento de identidade;

e) Comprovante de residência;

f) comprovante de escolaridade;

g) título de eleitor e comprovação da quitação eleitoral;

h) certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos,

i) comprovante de experiência profissional no preparo de refeições, feita através da Carteira de Trabalho. O candidato deverá entregar cópia da página que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho.

j) caso não tenha contrato em carteira poderá apresentar declaração do órgão ou instituição, especificando os períodos de experiência profissional no preparo de refeições.

l) certificados de cursos na área de alimentação.

#### DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

a) tempo de experiência comprovado – 10 pontos para cada 06 meses trabalhados;

b) horas de curso na área – 01 ponto para cada 10 horas de curso na área;

3.2. O resultado prévio expresso pela classificação será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

#### DO DESEMPATE

4.1. Nos casos de empate na classificação o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) Maior Idade.

b) Número de filhos menores de 18 anos;

#### DA CHAMADA

5.1. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município, de acordo com a classificação e a necessidade da administração, devendo o convocado se apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas, sob a perda da vaga.

5.2. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o candidato ser reposicionado no final da classificação.

5.3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

#### DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será pelo prazo máximo de até 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

6.2. O contrato firmado de acordo com este Edital extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

6.3. A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á, mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre o Município e o Profissional contratado, visando suprir a necessidade transitória

6.4. A contratação do candidato dependerá da apresentação da caderneta de vacinação atualizada e atestado médico para exercício da função.

6.5. Para efetivar a contratação, deverá comprovar sua compatibilidade de horário.

#### DA RESCISÃO

7.1. Dar-se-á a rescisão do contrato, no decorrer da vigência, nas seguintes situações:

a) a pedido;

b) quando o contratado apresentar, num mês ou interpolado no bimestre, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;

d) descumprir as atribuições legais do cargo;

e) na hipótese prevista no item d, a dispensa será efetuada com base em relatórios circunstanciados, elaborado pela Direção/Coordenação da escola.

#### DA REVISÃO – RECURSO

8.1. Os pedidos de revisão (recursos) dos resultados da classificação deverão ser dirigidos à Equipe Organizadora do presente processo seletivo, até o dia 10 de fevereiro de 2012.

8.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2012.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será composta uma Comissão Organizadora que

ficará encarregada de examinar as proposições técnicas e acompanhar as ações relativas ao processo seletivo.

9.2. O processo seletivo terá validade para o ano de 2012.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora, e em última instância pelo Secretário Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste edital.

9.6. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### ANEXO

#### DESCRIÇÃO DE CARGO

Título do Cargo: Auxiliar de Cozinha

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar na confecção da merenda para atender à demanda referente à alimentação dos alunos das escolas do Município de Palmas, atendidos pelo Programa Mais Educação, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos materiais utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxiliar na confecção refeições, doces e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica.

- Organizar o local das refeições, antes da merenda ser servida, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar.

- Zelar pela organização da cozinha

- Manter a higiene pessoal, do local de trabalho e dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos.

- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança.

- Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de Fevereiro a 30 (Trinta) de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000586/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: LUCIANA DIAS BITENCOURT  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000562/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: KAYO MAX PERERIRA LOPES  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000558/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: JOSELIA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000561/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: JOSEFA ABEL FERREIRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de

2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000560/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 010 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: IRACY CONCEIÇÃO NORONHA PEREIRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000557/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 011 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ELACI LUIZ ALBUQUERQUE NETO  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000554/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 012 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ILMA JARDIM VIEIRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000569/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 013 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: EDNALDA PAJEU VERTUNES DE ASSIS  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000552/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 014 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: CIDIA BENVINDO DE SOUZA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000550/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 015 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: CLAUDETE DE SOUZA FREIRE SANTANA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000551/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 016 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: BERNICE MARIA MARQUES DOS REIS  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000549/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 017 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ARLENE FEITOSA DA ROCHA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000548/2012 nos termos da Lei n.º

8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 019 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MADALENA PEREIRA GODINHO SOUZA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000566/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 020 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000567/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 021 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000570/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 022 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA DE NASARÉ PEREIRA DE SOUSA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000571/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 023 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA NASARÉ CORDEIRO DE SOUSA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000572/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 024 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000573/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 025 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA IVONEIDE FERREIRA CRUZ  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000576/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 026 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MACLAINE VELOSO CASTRO PEREIRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000565/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 027 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ZILA PARRA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000588/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 028 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ROSITA IVO MONTEIRO  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000579/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 029 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: RITA DA CONCEIÇÃO LIMA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000578/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 030 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: NATIVIDADE MACEDO RAMALHO  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000577/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional:

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 031 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: MARIA NAUZA XAVIER SOUSA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000574/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 032 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: GILZA ALVES DA SILVA  
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de setembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo n.º 000555/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012**

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiz Nunes de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 01.926.544/0001-41, representado neste ato pela Presidente da ACE, SUIANY DE SOUSA COSTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Decreto nº 27/ de 09/1/2009, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem através da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 06/02/2012 a 30/07/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391; Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0201.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais; Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03/02/2012, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, com sede na Rua Luiz Nunes de Oliveira - Buritirana - Palmas -To.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: a presente Chamada Pública poderá ser

obtida na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, telefone: (63) 3533-1048, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas 27 de janeiro de 2012.

Suiany de Sousa Costa  
Presidente da ACE

## Secretaria Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 001 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Laboratório Municipal para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Claudia Souza Parrião, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 161.981, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 002 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Novo Horizonte para U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904. (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Giselle de Oliveira Waked Feitosa, ocupante do cargo contratual de Odontóloga, matrícula funcional nº 413.004.868, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 003 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no CAPS AD – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Veruska de Faria Patrocínio, ocupante do cargo contratual de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 004 /2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Fabiane França Reis, ocupante do cargo contratual de Biólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 005 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.032.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Lalune Morais do Couto Bringel, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 006 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02)

o(a) servidor(a) municipal Gleitiane Bispo de Souza, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 007 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Geisla Godinho Gonçalves, ocupante do cargo contratual Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 008 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 612 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rosineide Gomes Santos de Sá, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 009 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Santa Fé Rural – 32.05.01.34 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rosenira dos Santos Cutrin, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária

de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 10 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Francisca Claudete Alves Barbosa de Souza, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 11 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Nicianny de Almeida Castro, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 12 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 409 Norte – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Laurena Alves Moreira, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 13 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Francidalva Pereira da Silva Araújo, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 14/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Novo Horizonte para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Juliusula Coelho Ferreira, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.005.372, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 15 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 404 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Cláudia Medanha da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 16 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sirlene Martins Fontoura, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 017 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – 32.06.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 18 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Ourivan Lima dos Santos, ocupante do cargo Agente de Limpeza urbana, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 19/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Controle Avaliação e Regulação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Henrique Gomes Aguiar, ocupante do cargo contratual de Biomédico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 20 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Central Municipal de Vacinas – 32.06.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Paulene Brilhante de Macêdo, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 21 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 404 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sandra Maria Dias da Silva Costa, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do

mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 22 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marivânia Campos de Souza, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 23/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Leyla Aguiar Barros, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 24 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Aline de Abreu da Silva dos Santos, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 25 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Munique Aguiar de Melo, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 26 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Keila da Silva Gomes, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO**

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
ESTAGIÁRIO (A): DAYALLA ALEXANDRA RESPLANDES ALMEIDA.  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 47/2011.  
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011032212.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO**

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
ESTAGIÁRIO (A): INGRIDY RODRIGUES DOS REIS.  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 44/2011.  
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 19 de Janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011031184.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO**

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
ESTAGIÁRIO (A): LUCAS VARGAS MACHADO.  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 48/2011.  
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 12 de Janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011032435.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO**

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
ESTAGIÁRIO (A): MARIA DALZIZA RODRIGUES PINHEIRO.  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 43/2011.  
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 26 de Janeiro de 2012 a 21 de Fevereiro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011031686.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO**

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
ESTAGIÁRIO (A): MARIA JOSÉ DE AZEVEDO.  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 46/2011.  
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2012 a 21

de Fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011032115.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 18/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 dias do gozo das férias do servidor José Alberto Bento Sobreira matrícula funcional nº 16.9531 a partir de 06/02/2012 a 17/02/2012, relativamente ao período aquisitivo de 15/09/2009 a 14/09/2010, suspensão pela portaria 229/2011, anteriormente marcada para 01/09/2011 a 30/09/2011. Os 18 dias restantes das férias irá usufruir no período de 16/07/2012 a 02/08/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

### PORTARIA Nº 27/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo das férias da servidora Rosicleide Sousa Pereira matrícula funcional nº 31.6971 relativamente ao período aquisitivo de 19/10/2010 a 18/10/2011, anteriormente marcada para 01/12/2011 a 30/12/2011 em razão de grande necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias restante do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

### PORTARIA Nº 39/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias restantes do gozo das férias do servidor Luciano Ribeiro de Oliveira matrícula funcional nº 25.331 a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012, relativamente ao período aquisitivo de 13/01/2009 a 12/01/2010, suspenso

conforme Com. Interno nº 37/2010-SEDUMAH de 25/05/2010 assinada pelo então Gerente de Gestão e Finanças Setorial Robson Alves Santos, anteriormente marcada para 01/06/2010 a 30/06/2010, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

### AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que na Portaria nº 17/2012, cuja publicação no Diário Oficial do Município, nº 454, de 27 de janeiro de 2012, página 4, que o período de gozo correto:

#### - ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Período de gozo de 20/01/2012 a 16/02/2012 de férias da servidora Edimara Pereira Rodrigues, matrícula funcional nº 25.4001, .....

#### - LEIA-SE:

Art. 1º - Período de gozo de 20/01/2012 a 06/02/2012 de férias da servidora Edimara Pereira Rodrigues, matrícula funcional nº 25.4001, .....

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

Evercino Moura Dos Santos Júnior  
SECRETÁRIO

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

### PORTARIA Nº 003, 26 DE JANIERO DE 2012.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, Matrícula Funcional nº 25.9581, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para acompanhamento de licitações, contratos e obras desta pasta, com envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 85, de 28 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

José Arcanjo Pereira Júnior  
Secretário

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 004/2012, de 27 de janeiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público a composição da Comissão de Seleção Técnica e Comissão de Habilitação Documental das propostas inscritas no Edital Nº 001/2012/FCP – chamada para seleção pública de projetos de incentivos aos grupos, blocos carnavalescos e escolas de samba para fomentar o Carnaval de Rua Palmas/2012.

Comissão de Seleção Técnica

Membros:

1. Cícero Belém Filho – Fundação Cultural de Palmas
2. Nival Correia de Araújo – Comunidade
3. Rosimar Mendes Silva – Conselho Municipal de Cultura

Comissão de Habilitação Documental

Membros:

4. Luciane de Marque de Bortoli
5. Igor Barbosa Melo
6. Euzeni Pedroso Grimm

Art. 3º - As atribuições das comissões são as estabelecidas do Edital 001/2012/FCP.

Art. 4º - O resultado do trabalho realizado pelas duas comissões será divulgado no Diário Oficial do Município do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 2012.

Kátia Maia Flores  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

